



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº143 /2023

Mococa, 24 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0299	27/02/23	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, com a despesa orçamentária correspondente, em razão de demanda parlamentar 2022.235.45188 de Ricardo Silva – PSD, resolução SS 174 de 27/12/2022.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 016 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2023, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em razão de demanda parlamentar 2022.235.45188 de Ricardo Silva – PSD, resolução SS 174 de 27/12/2022, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

09.00 – SM DE SAÚDE

09.03 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0079.1.025 – ATENÇÃO BÁSICA – INVESTIMENTO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha).....R\$ 350.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

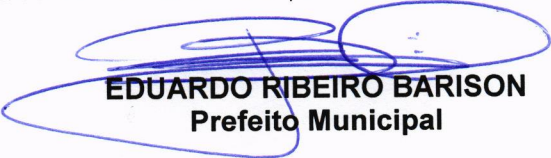
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3000000 – Saúde

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial, conforme disposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200 - Ramal 224

Ofício nº 37
FDS

Mococa, 17 de fevereiro de 2023

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial com abertura de ficha de despesa.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito especial para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2023) do município de Mococa SP, com abertura de ficha de despesa, referente a demanda parlamentar 2022.235.45188 (Ricardo Silva) PSD, resolução SS 174 de 27/12/2022.

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03-ATENÇÃO BÁSICA

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	INVESTIMENTO	10.301.0079	1.025.4.4.90.51.00.00.00.00.02.0300	Obras e instalações	R\$350.000,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FÁBIO DELBUCA DA SILVA
Diretor de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa-SP

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 174, de 27 de dezembro de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Demandas Parlamentares de 2022 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares de 2022, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à

saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS- 174, de 27 de dezembro de 2022)

ITEM	DEMANDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
001	2022.058.42318	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 150.000,00
002	2022.235.45150	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 250.000,00
003	2022.086.40815	ÁLVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 90.000,00
004	2022.086.40817	ALVINLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
005	2022.041.39104	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
006	2022.086.40847	AMÉRICO BRASILIENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 90.000,00
007	2022.161.44053	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
008	2022.086.40860	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
009	2022.086.40859	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
010	2022.073.42507	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 50.000,00
011	2022.235.45152	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 200.000,00
012	2022.083.42524	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 200.000,00
013	2022.072.42465	ASPÁSIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 70.000,00
014	2022.253.43002	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 300.000,00
015	2022.040.44163	AVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 80.131,31

049	2022.175.42346	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
050	2022.253.40879	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 200.000,00
051	2022.086.40889	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
052	2022.041.40463	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
053	2022.086.40853	INDIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
054	2022.253.43372	IPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 250.000,00
055	2022.073.42491	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 50.000,00
056	2022.040.44167	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 99.131,31
057	2022.040.44166	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.131,31
058	2022.060.42441	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 110.000,00
059	2022.086.40862	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
060	2022.235.45180	ITIRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 250.000,00
061	2022.086.40870	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
062	2022.235.45183	JARDINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 300.000,00
063	2022.086.40821	JÚLIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 90.000,00
064	2022.086.40866	LAVÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
065	2022.086.40848	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 90.000,00
066	2022.041.42032	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 450.000,00
067	2022.175.42347	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
068	2022.072.42471	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
069	2022.072.42472	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
070	2022.235.45188	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 350.000,00
071	2022.031.45309	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 130.000,00
072	2022.253.40917	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
073	2022.073.42502	MOMBUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
074	2022.075.45202	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 300.000,00
075	2022.235.45192	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 450.000,00
076	2022.054.42341	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 100.000,00
077	2022.086.40861	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
078	2022.073.42494	NOVA CANAÃ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 50.000,00
079	2022.060.42444	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 110.000,00
080	2022.054.42343	NOVA INDEPENDÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 250.000,00
081	2022.086.40823	ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL	Custeio	R\$ 80.000,00



Extrato de Conta Corrente

G332171013607424015
17/02/2023 10:19:45

Cliente - Conta atual

Agência 413-8

Conta corrente 29718-8 BRASEL FUNDO A FUNDO

Período do extrato: 06/01/2023 até 06/01/2023

Lançamentos

DI movimento	DI balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/01/2023		Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2023		+ Ordem Bancária	202.301.050.008.372	68.072,00 C	
06/01/2023		+ Ordem Bancária	202.301.050.009.426	7.403,15 C	
06/01/2023		+ Ordem Bancária	202.301.050.009.579	350.000,00 C	
06/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	426.475,15 D	
06/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF820521 FABIO DELDUCA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068